**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

É com muita alegria, honra e satisfação que encaminho à mesa diretora dessa Egrégia Casa de Leis, para leitura, na forma REGIMENTAL, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao BOM PRATO de Sumaré**, pelo seu primeiro aniversário, que foi comemorado no último dia 14 (quatorze) de setembro, em nome de seu gestor o Sr. Reuber Luis Boschini e toda a equipe de gestão, funcionários que ali atuam de maneira exemplar no preparo de mais de mil de refeições por dia, café da manhã e almoço, que são ofertados a nossa população a preços populares sendo o café da manhã R$ 0,50 (centavos) a partir das 7h30 e o almoço a R$ 1,00 (real) a partir das 10h30, em um ambiente amplo, limpo e organizado na região central da cidade, na rua José Maria Miranda, nº 581.

Este que é programa de suma importância, pois viabiliza o acesso à alimentação de muitas pessoas que por um motivo ou outro não teriam a oportunidade de se alimentar, e também pela sua qualidade e atendimento se torna uma opção para as pessoas que trabalham na região e para os populares que por ali transitam. Criado em 28 de dezembro de 2000, o programa Bom Prato tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social, mantendo o valor de suas refeições desde a sua criação. O programa já ofereceu cerca de 370 mil refeições neste primeiro ano de atuação em Sumaré. Sendo um programa democrático e inclusivo, e de cunho social, resgatando a dignidade e oferecendo saúde e qualidade de vida a todos que realizam suas refeições neste local.

Desta maneira, faço uso deste documento pra congratular ao Excelentíssimo Senhor Dirceu Dalben, por seu trabalho frente ao seu mandato como Deputado Estadual (Cidadania), onde vem viabilizando diversas emendas parlamentares junto ao Governo do Estado; emendas estas que estão transformando nossa cidade de Sumaré, uma parceria junto ao governo do estado e o mandato do nosso Deputado Dirceu Dalben, que viabilizam ações como esta que foi a vinda do Restaurante Bom Prato para a nossa cidade dentro outras importantes conquistas para a nossa população, um mandato municipalista sendo um parceiro das cidades paulista.

Indico esta oportunidade também para congratular nosso Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LUIZ DALBEN, por estar atento às necessidades dos nossos munícipes sempre demostrando a preocupação desta administração municipal com a nossa população, vindo sempre a buscar suprir as necessidades dos cidadãos, com ações que impactam diretamente na melhoria e qualidade de vida de todos.

Sendo assim, enfatizo mais uma vez a importância de ter um trabalho em conjunto, a administração municipal em consonância com o Legislativo Estadual buscando cada vez mais recursos e condições para o crescimento de todos.

Desta forma, depois de ouvido o plenário e aprovado a presente moção de congratulação, se dê conhecimento aos homenageados.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2023.

**HÉLIO SILVA**

**VEREADOR PRESIDENTE**